



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## ATO LEGISLATIVO Nº 010, DE 21 DE JUNHO DE 2021.-

“Dispõe sobre a alteração de horário da 10ª Sessão Ordinária e dá outras providências”.

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

- Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

- Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas que visem a aglomeração e contato entre as pessoas, além de imediata ação para o impedimento de proliferação quando ocorrer casos suspeitos;

- Considerando o Decreto Municipal nº. 095/2021, de 19 de Junho de 2021, que “Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais para o combate à disseminação do Novo Coronavírus”.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica alterado o horário da 10ª Sessão Ordinária do dia 21 de junho 2021, passando a mesma a ser realizada às 17h00min do dia 21 de junho de 2021, as seguintes medidas atendem orientações de autoridades de saúde nas esferas nacional, estadual e municipal, visando à preservação da saúde coletiva de vereadores, servidores e público em geral.

**Artigo 2º** – As Sessões Ordinárias e Extraordinárias, reuniões de Comissões Permanentes e Especiais de Inquérito, em decorrência de prazos legais e regimentais, poderão ser feitas de forma não presencial, utilizando-se de ferramentas digitais e softwares (Aplicativos, Programas, Etc.);



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Artigo 3º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Junho de 2021.-

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente

*Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-*

  
**GUSTAVO ANTONIETTI**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria